



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS

CEP: 39560-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 394

DETERMINA O USO DE TRAJE SOCIAL NAS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS.

A Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais,
Aprova e eu Promulgo a seguinte Resolução:

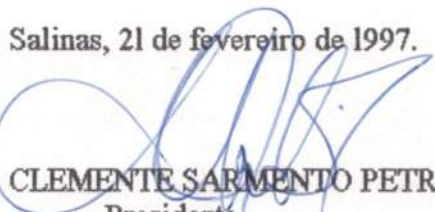
Art. 1º - Fica determinado o uso de traje social para os Vereadores
nas Sessões da Câmara Municipal de Salinas.

Art. 2º - Será de 60 (sessenta) dias da data da promulgação desta
Resolução, o prazo para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 21 de fevereiro de 1997.


CLEMENTE SARMENTO PETRONI
Presidente


ALCIONE ELIZABETE LADEIA
1ª Secretária